**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV**
Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 447/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 98/2022 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A ESCOLA JUDICIÁRIA "DES. LUCRÉCIO DANTAS AVELINO", DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI E O MINISTÉRIO PÍBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-MPPI, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF/MPPI PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**Processo nº 24.0.000105886-6**

Pelo presente instrumento, de um lado a **ESCOLA JUDICIÁRIA "DES. LUCRÉCIO DANTAS AVELINO"**, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI CNPJ: 21732903/0001-37 com sede na Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio da EJUD, CEP 64075-065, Teresina-PI, doravante denominada apenas de **EJUD/TJPI**, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA,** e de outro, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede em Teresina - PI, na Rua Álvaro Mendes, nº2.294, Centro, CEP nº 64.000-060, inscrito no CNPJ sob nº 05.805.924/0001- 89, representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, CPF nº 306.974.093-68, por intermédio do **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**, doravante denominado **CEAF/MPPI**, neste ato representado por sua Diretora, **Dra. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS**, CPF nº 181.483.524-53 firmam o presente Termo Aditivo, conforme Cláusulas abaixo**.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 98/2022**, cujo objeto visa estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas ou projetos específicos, realização de eventos e intercâmbios, construção de redes de debates, promoção de cursos, seminários, debates públicos presenciais ou em ambientes de plataforma online, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes, a ser executado em âmbito estadual, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 98/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo por termo inicial 07 de dezembro de 2024 e final 07 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A EJUD/TJPI publicará extrato do Segundo Termo Aditivo, conforme disciplinado no art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 98/2022 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que depois de lido, foi assinado pelos representantes dos partícipes.

Documento assinado eletronicamente por **Teresinha de Jesus Moura Borges Campos**, **Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cleandro Alves de Moura**, **Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista**, **Desembargador**, em 03/12/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **6173186** e o código CRC **F8284CD9**.